

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS UniALFA 2022**

### **CICLO DE INVERNO - 28 DE MAIO 2022**

#### **DAS NORMATIVAS GERAIS**

- I. O presente REGULAMENTO, normatiza o evento CONCURSO DE BOLSAS UniALFA 2022 - Ciclo de Inverno, referente aos cursos de graduação. Serão ofertadas 101 Bolsas de Estudo aos candidatos que obtiverem aprovação, conforme a classificação e número de vagas explícitas no presente REGULAMENTO.**
- II. As Bolsas de Estudo (descontos) serão válidas para todo o período letivo de vigência dos cursos participantes, sendo:** Tecnólogos: Gestão Hospitalar (Gestão em Saúde), Marketing, Recursos Humanos, Processos Gerenciais (Gestão de Empresas) e Sistemas para Internet. Licenciatura: Pedagogia. Bacharelados: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Psicologia.
  - a. As Bolsas de Estudo se aplicam apenas aos valores da anuidade dos cursos pretendidos, ou seja, não se aplica a outros encargos, como por exemplo, dependências acadêmicas, projetos extracurriculares e/ou de extensão, taxas administrativas diversas, entre outros.
- III. Os bolsistas contemplados não poderão acumular descontos, ou seja, não será aplicado desconto sobre desconto de qualquer natureza, tendo o contemplado o direito de escolher a bonificação de maior benefício no ato da matrícula.**
- IV. A bolsa de estudo é pessoal, para uso exclusivo do contemplado, sendo a mesma intransferível.**

#### **DA PARTICIPAÇÃO**

- V. Estão habilitadas a participar do Concurso de Bolsas todas as pessoas físicas com idade acima de 17 anos completos e que tenha concluído o Ensino Médio até o ano letivo de 2021, e que tenha feito a inscrição no site da UniALFA entre os dias 25 de abril de 2022 até o dia 26 de maio de 2022 (quinta-feira).**

- VI. São excluídos de participação no Concurso de Bolsas - Ciclo de Inverno, alunos da UniALFA que estejam matriculados em qualquer curso de graduação**, assim como os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários e parentes de funcionários: cônjuges/dependentes. Além destas, não podem participar deste Concurso de Bolsas qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto deste Concurso de Bolsas.

### **MECÂNICA DO CONCURSO**

- VII.** Os CANDIDATOS devidamente inscritos realizarão a PROVA PRESENCIAL na Nova Unidade da Faculdade ALFA Umuarama - UniALFA, com endereço à Av. Paraná, 7327, Zona III, na cidade de Umuarama - PR, próximo ao Hospital Uopeccan.
- a. A PROVA PRESENCIAL terá início às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do **dia 28 de maio de 2022, sábado** e o CANDIDATO terá até 3 (três) horas para a realização, permanecendo o horário de término às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).
- VIII.** Os CANDIDATOS devidamente inscritos realizarão uma PROVA PRESENCIAL composta por 20 QUESTÕES OBJETIVAS com o seguinte conteúdo programático em disciplinas de: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), História, Geografia, Biologia, Física, Química, Matemática, Filosofia, Sociologia e Artes e UMA REDAÇÃO com tema da atualidade. O CANDIDATO deverá realizar a prova de forma individual e sem consulta.
- a. As questões objetivas terão peso de 50% (cinquenta por cento) na correção e a redação outros 50% (cinquenta por cento), totalizando 100% da composição da nota final para aprovação e classificação.
- b. Serão classificados os CANDIDATOS que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, de um total de 10,0 pontos.
- c. Qualquer descumprimento por parte do candidato às normativas explícitas neste REGULAMENTO acarretará em sua desclassificação de forma automática e sem aviso prévio.
- d. No ato da matrícula o CANDIDATO a aluno deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela do valor da semestralidade do curso pretendido para adesão à

Bolsa de Estudo. A primeira parcela já contempla o valor bonificado, concedido ao aluno aprovado no Concurso de Bolsas em sua devida faixa de classificação.

- IX.** O processo classificatório acontecerá após a correção das PROVAS produzidas pelos CANDIDATOS, de forma individual e sem consulta. A Prova será corrigida pela banca examinadora da UniALFA, composta por professores das áreas.
- X.** **O resultado do Concurso de Bolsas tem previsão de divulgação para o dia 01 de junho de 2022, no site do próprio Concurso de Bolsas: [bolsas.alfaumuarama.edu.br](http://bolsas.alfaumuarama.edu.br).**
- XI.** **O CANDIDATO contemplado, após aprovado no processo seletivo, deverá efetuar a matrícula em até 07 (sete) dias úteis após divulgação do resultado, na Secretaria Acadêmica, mediante agendamento prévio, após ser contemplado e comunicado, permanecendo a data limite até 10 de junho de 2022 para efetivação a matrícula.**
- a. O CANDIDATO deverá obedecer e observar os prazos para a matrícula, tendo em vista que, perderá qualquer direito sobre a bolsa após os prazos estipulados.
- XII.** As **101 Bolsas de Estudo** serão distribuídas para os primeiros candidatos aprovados e classificados, conforme quantidades disponíveis, descritas a seguir:

### **TABELA DE BOLSAS E QUANTIDADE DE VAGAS**

<b>PREMIAÇÃO PRINCIPAL</b>
1 (uma) <b>bolsa de 100%</b> ao candidato melhor classificado no Concurso de Bolsas da UniALFA - Ciclo de Inverno - Vagas Remanescentes.

<b>CURSO</b>	<b>VALOR INTEGRAL DA SEMESTRALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS PARA O CURSO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS BOLSAS</b>
<b>GESTÃO HOSPITALAR</b> (Gestão em Saúde) 3 anos	6x de R\$ 620,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>MARKETING</b> 2 anos	6x de R\$ 620,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>RECURSOS HUMANOS</b> 2 anos	6x de R\$ 620,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b> (Gestão de Empresas) 2 anos	6x de R\$ 620,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>SISTEMAS PARA INTERNET</b> 3 anos	6x de R\$ 640,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>PEDAGOGIA</b> 4 anos	6x de R\$ 540,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> 4 anos	6x de R\$ 770,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> 4 anos	6x de R\$ 770,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>DIREITO</b> 5 anos	6x de R\$ 1.050,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%
<b>PSICOLOGIA</b> 5 anos	6x de R\$ 950,00	10	2 bolsas de 50% 4 bolsas de 40% 4 bolsas de 30%

\*Valores válidos para o segundo semestre do ano letivo de 2022. O contrato educacional prevê reajuste anual no valor dos cursos, conforme índices inflacionários anuais, previsto para as parcelas a partir de Janeiro/2023.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**XIII.** Ao participar do CONCURSO DE BOLSAS PRESENCIAL DA UniALFA, o CANDIDATO declara total ciência e concordância com as condições dispostas neste REGULAMENTO.

No caso de fraude comprovada o CANDIDATO será excluído automaticamente do CONCURSO DE BOLSAS PRESENCIAL DA UniALFA, sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

A Direção da UniALFA e o Conselho Superior - CONSUP, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente REGULAMENTO, reserva-se no direito de efetuar modificações sem prévio aviso, ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o presente REGULAMENTO às situações não previstas.

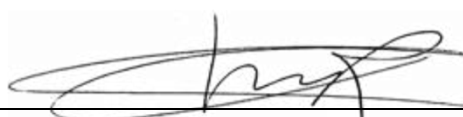
**As decisões da Direção da UniALFA e do Conselho Superior - CONSUP são irrecorríveis.**

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da UniALFA, não for possível conduzir este Concurso de Bolsas conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante esclarecimento aos participantes. Caso o Concurso de Bolsas tenha seu término antecipado, a UniALFA deverá comunicar ao público geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do Concurso de Bolsas, relatando as razões que levaram a tal decisão.

Umuarama, 25 de abril de 2022.



**Prof. Roberto Bianchi Catarin**  
Diretor Acadêmico e Administrativo



**Prof. Dorival Marcos Rodrigues**  
Diretor Geral e de Pós-Graduação